



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 177/2018 - GAB.PREF.

Campo Bom, 09 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, em atenção ao Pedido de Informação nº 10/18, de autoria do Vereador **João Paulo Berkembrock (MDB)**, informar que a resposta segue em anexo, conforme memorando nº 44/2018, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Ao Senhor
Vereador VICTOR FERNANDO DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE



Município de
Campo Bom

Secretaria de
Meio Ambiente

Memorando Interno Nº 44/2018

Campo Bom, 27/03/2018

DE: Secretaria do Meio Ambiente

PARA: Procuradoria Geral

Em resposta ao Memorando Interno nº 57/2018, informamos que o serviço de coleta do lixo não estava ocorrendo corretamente na localidade informada devido à falta de um veículo apropriado por parte da empresa, uma vez que o caminhão derrapou na localidade diversas vezes, impedindo assim a execução correta do serviço.

Em contato com a empresa, ficou acertada a normalização do recolhimento do lixo, o qual ocorrerá em segundas e sextas, fato este que foi comunicado aos moradores da localidade em reunião realizada com o Secretário Municipal do Meio Ambiente, Srº João Flávio da Rosa, e com o proponente do Pedido de Informação em anexo ao Memorando Interno citado, V. Sª. João Paulo Berkembrock.

Recebido 28/03
[Handwritten Signature]
João Flávio da Rosa
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Atenciosamente,